



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Xique-Xique

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 03 de 1º de março de 2026
a 31 de março de 2026**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

GABINETE

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique Rodovia

BA 052, KM 468, s/n - Zona Rural.

CEP: 47.404-899 – Xique-Xique/BA

Telefone: (74) 3664-3500/3501.

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique, vinculado ao Ministério da Educação

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Leonardo Barchini

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Fernanda alves de Santana

Diretor-Geral
Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor Acadêmico
Luiz Henrique da Silva

Diretor Administrativo
Ana Cláudia Moreira de Souza

SUMÁRIO

1 – Portarias	05 a 41
2 – SCDP	42 a 43



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 24/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2026

Designa Equipe de Planejamento para compra de Gêneros Alimentícios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo servidor Pedro Queiroz Junior, Processo SUAP 23806.250142.2026-93.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para compra de Gêneros Alimentícios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Xique-Xique, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Luiz Henrique da Silva – Matrícula 1031333

Integrante Requisitante: Camila da Silva e Silva – Matrícula 3423114

Integrante Administrativo: Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus – Matrícula 3423175

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA 89/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO QUEIROZ JUNIOR

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 02/03/2026 15:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 810422
Verificador: 3b174f9a81
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 25/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Vania Soares de Souza.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora VANIA SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, Matrícula SIAPE nº 3521047, na Coordenação de Ensino, **XIQ-CE**, do *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

PEDRO QUEIROZ JUNIOR

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 03/03/2026 09:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 810898
Verificador: e87c3fe019
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 26/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2026

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 05/2026 celebrado entre a empresa Seguradora S.A. Infinite e o Instituto Federal Baiano – *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, através de um representante da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados;

- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

- o teor do processo eletrônico 23806.250063.2026-82;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2026, celebrado com a empresa Seguradora S.A. Infinite, CNPJ: 50.316.213/0001-03, cujo objeto é contratação de serviços comuns de prestação de Seguro Coletivo para os estudantes do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
Juamis Tomaz de Aquino Barbosa Rodrigues	Assistente de Aluno	3423134	Campus Xique-Xique	Fiscal - Titular

Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	Assistente Social	3423175	Campus Xique-Xique	Fiscal - Substituto
--	-------------------	---------	-----------------------	---------------------

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO QUEIROZ JUNIOR

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 03/03/2026 09:12:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 810811
Verificador: 8c939bbc6d
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 27/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2026

Constitui Comissão Responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Área Matemática - no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão Responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Área Matemática, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Xique-Xique*.

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Função
Ronaldo Simão de Oliveira	1998633	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Rubenildo Pereira de Souza	3252552	Pedagogo-Área	Membro(a) titular
Romeu da Silva Leite	1084296	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro(a) titular
Sandra Cerqueira Pereira Prudêncio	1332002	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro(a) titular

Art. 2º São atribuições da Comissão: planejar, organizar e executar as etapas do processo seletivo; analisar inscrições e documentação; conduzir e avaliar as etapas previstas em edital; apreciar eventuais recursos e encaminhar o resultado final para homologação.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, incluindo a homologação do resultado final e a entrada em exercício do(a) candidato(a) aprovado(a).

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 04/03/2026 11:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 811773
Verificador: 2335644008
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 28/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2026

Altera a composição do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI), no âmbito do Instituto Federal Baiano (IF Baiano), Campus Xique-Xique.

OO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI), constituído constituído pela PORTARIA 9/2026, de 10 de fevereiro de 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique, passando a constar com a seguinte mudança:

I - Designar o servidor Wilson Luiz Granja do Prado, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3507940, para a função de Coordenador(a).

Art. 2º O Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI), no âmbito do Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a) / Discente	Cargo	SIAPE / Matrícula	Função
Leticia Rocha Bastos Gomes	Assistente em administração	3012286	Coordenador(a)
Carolina Antonia Silva Trindade	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1147948	Coordenador(a)
Wilson Luiz Granja do Prado	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3507940	Coordenador(a)
Sandra Cerqueira Pereira Prudencio	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1332002	Membro(a)

Carolina Gonzales da Silva	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063491	Membro(a)
Ronaldo Simao de Oliveira	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1998633	Membro(a)
Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	Assistente Social	3423175	Membro(a)
Carla Silva Santos Esquivel	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta	3434014	Membro(a)
Gabriel Farias Silva	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443738	Membro(a)
Thaise Karla Ribeiro Dias	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3318485	Membro(a)
Heber Guerreiro da Hora	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1161186	Membro(a)
Ana Paula Batista Carneiro	Técnica em Assuntos Educacionais	1611946	Membro(a)
Rosane Silva dos Santos	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2207207	Membro(a)
Talita Macedo dos Santos	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1411434	Membro(a)
João Vitor Santana Almeida	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305861	Membro(a)
Wilson Luiz Granja do Prado	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3507940	Membro(a)
Ana Clara Araújo de Jesus	-	20251XIQ14I0018	Membro(a) discente
Yasmim Freitas de Miranda	-	20231XIQ13I0014	Membro(a) discente
Thaylon Leonardo Rodrigues Galvão dos Santos	-	20241XIQ13I0004	Membro(a) discente
Davi da Silva Nascimento	-	20231XIQ14I0017	Membro(a) discente
João Pedro Feliciano Silva	-	20221XIQ14I0032	Membro(a) discente
Maria Alice Andrade Souza Silva	-	20251XIQ14I0010	Membro(a) discente
Heinrik Almeida de Andrade	-	20251XIQ13I0011	Membro(a) discente
Erick Nilton Queiroz da Silva	-	20241XIQ13I0007	Membro(a) discente
Karol Figueredo Da Silva	-	20231XIQ14I0040	Membro(a) discente
Kiara Kananda Tarrão de Souza	-	20231XIQ14I0020	Membro(a) discente
Anna Sophia Soriano Feitosa	-	20231XIQ14I0030	Membro(a) discente
Alerrandro Pereira Deodato	-	20231XIQ14I0029	Membro(a) discente

Letícia de Souza Silva	-	20251XIQ14I0008	Membro(a) discente
Dáfne Silva dos Santos	-	20231XIQ14I0037	Membro(a) discente
Isabelly Miranda Souza	-	20231XIQ13I0039	Membro(a) discente
Tathyla Geovana Lima dos Santos	-	20231XIQ13I0025	Membro(a) discente
Cassiane Barbosa Silva	-	20231XIQ14I0027	Membro(a) discente
Vitória dos Santos Rodrigues	-	20231XIQ14I0007	Membro(a) discente

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA 9/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 06/03/2026 16:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 813486
Verificador: 4f14c03fd7
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 29/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2026

Constitui Comissão Responsável por Planejar, Organizar e Executar as Atividades do Dia do Técnico em Meio Ambiente 2026 - IF Baiano, *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a Comissão Responsável por Planejar, Organizar e Executar as Atividades do Dia do Técnico em Meio Ambiente 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Xique-Xique*.

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ingrid Moreno Mamedes	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443828	Campus Xique- Xique	Presidenta
Leonardo Palloni Accetti Resende	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3269703	Campus Xique- Xique	Membro(a)
Joao Vitor Santana Almeida	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305861	Campus Xique- Xique	Membra(a)
Nathan Pereira Dourado	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1237317	Campus Xique- Xique	Membro(a)
Rosane Silva dos Santos	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2207207	Campus Xique- Xique	Membro(a)

Thaise Karla Ribeiro Dias	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3318485	Campus Xique- Xique	Membro(a)
Carolina Gonzales da Silva	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063491	Campus Xique- Xique	Membro(a)

Art. 2º Compete à Comissão planejar, organizar e executar as atividades relacionadas à celebração da data no Campus Xique-Xique, promovendo ações educativas, técnicas e institucionais voltadas à valorização da área de Meio Ambiente.

Art. 3º As atividades da Comissão terão duração de 60(sessenta) dias contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada 1(uma) vez, por igual período.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias: PORTARIA 21/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2021; PORTARIA 30/2022 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2022; PORTARIA 13/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2023; PORTARIA 7/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de fevereiro de 2024; e PORTARIA 43/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 09/03/2026 15:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 814133
Verificador: b8055486c2
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 30/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2026

Constitui o Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, mandato 2026–2028, no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 157 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela [Resolução 291/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 3 de maio de 2023;

- o teor do Processo eletrônico nº 23806.250222.2026-49.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discente(s) relacionados(as) abaixo, o **Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado** ao Ensino Médio, mandato 2026–2028, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Xique-Xique*.

Nome	Cargo	Representação	Matrícula SIAPE/SUAP	Função no Conselho
Leonardo Palloni Accetti Resende	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador(a) do Curso	3269703	Presidente
Lindiane dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	Equipe Técnico-Pedagógica	3293945	Membro(a) Titular
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo-Área	Equipe Técnico-Pedagógica	3252552	Membro(a) Titular
Mirian Silva Santos	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente / Núcleo Comum	2946464	Membro(a) Titular
Rosane Silva dos Santos	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente / Núcleo Comum	2207207	Membro(a) Titular

Joao Vitor Santana Almeida	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente / Núcleo Comum	1305861	Membro(a) Titular
Nathan Pereira Dourado	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente / Núcleo Tecnológico	1237317	Membro(a) Titular
Ingrid Moreno Mamedes	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente / Núcleo Tecnológico	3443828	Membro(a) Titular
Caroline Ribeiro dos Santos	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	1595786	Membro(a) Titular
Aline Costa Rabelo	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	3064669	Membro(a) Titular
Ana Bela Ramos Pereira Lima	Discente	Representante Discente	20231XIQ14I0011	Membro(a) Titular

Art. 2º São atribuições deste Conselho:

I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;

II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;

III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;

IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;

V - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;

VI - emitir parecer no processo de transferência *ex officio*, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;

VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;

VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;

IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º As atividades dos integrantes deste Conselho serão considerados serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º O Conselho do Curso terá um mandato de dois anos, prorrogável por igual período, a partir de sua

constituição.

Art. 8º Ficam revogadas: a Portaria de nº 03 de 4 de janeiro de 2020; a PORTARIA 62/2020 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020; a PORTARIA 53/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2021; a PORTARIA 19/2022 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2022; a PORTARIA 49/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2024; a PORTARIA 51/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Assinado eletronicamente via SUAP

Pedro Queiroz Junior

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Xique-Xique*

Portaria nº 287, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 11/03/2026 10:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 815782
Verificador: 8606f4c62f
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 31/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2026

Aplicação de Medida Disciplinar de Transferência Compulsória às discentes Ana Julya Rocha Silva e Emily Rafaela Pereira Cavalcante. Processo nº 23806.251523.2025-17.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE, nomeado pela Portaria nº 287, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo Disciplinar Discente 23806.251523.2025-17, de 20/10/2025, e apurações realizadas pela Comissão Disciplinar Discente constituída pela PORTARIA 155/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Disciplinar Disciplinar, conforme RELATÓRIO 01/2026 - XIQ-CUEP/XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a Medida Disciplinar de Transferência Compulsória às discentes JULYA ROCHA SILVA e EMILY RAFAELA PEREIRA CAVALCANTE, matriculadas nesta Instituição sob os respectivos registros de matrícula 20251XIQ14I0034 e 20241XIQ14I0014, no curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, com fundamento no Art. 55, Inciso VI, combinado com o: Art. 56, Inciso IV; Art. 60, Inciso IV; e, o Art. 61 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015.

Art. 2º O(A) discente ou seu responsável legal (quando o(a) estudante for menor de idade), terá direito a recorrer junto à Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), por meio de Recurso, no prazo de até três dias úteis, a contar da publicação desta decisão.

§1º Decorrido o prazo recursal, caso não seja impetrado recurso, adote-se os devidos procedimentos para o cumprimento desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO QUEIROZ JUNIOR

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 11/03/2026 13:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 816118
Verificador: a509a916a6
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 32/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2026

Dispõe sobre a constituição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o disposto na RESOLUÇÃO Nº. 48, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014;

- o teor do Processo eletrônico nº 23806.250229.2026-61.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Leonardo Palloni Accetti Resende	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3269703	Campus Xique-Xique	Presidente
Nathan Pereira Dourado	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1237317	Campus Xique-Xique	Membro(a)
Ingrid Moreno Mamedes	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443828	Campus Xique-Xique	Membro(a)
Anderson Alves da Silva	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3520542	Campus Xique-Xique	Membro(a)

Lindiane dos Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	3293945	Campus Xique-Xique	Membro(a)
Ana Paula Batista Carneiro	Técnica em Assuntos Educacionais	1611946	Campus Xique-Xique	Membro(a)

Art. 2º São atribuições do Núcleo de Assessoramento Pedagógico:

- I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;
- II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;
- III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;
- IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;
- V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;
- VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;
- VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso.

Art. 3º O Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) terá mandato de dois anos, prorrogável por igual período, a partir de sua constituição.

Art. 4º Ficam revogadas: a PORTARIA 54/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2021; a PORTARIA 35/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2023; PORTARIA 43/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 11/03/2026 14:34:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 816135
Verificador: a815770f6e
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 33/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2026

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 06/2026 celebrado entre a CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. e o Instituto Federal Baiano – Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, através de um representante da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o teor do processo eletrônico 23806.250149.2026-13;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2026, celebrado com a CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ: 36.990.588/0001-15, cujo objeto é contratação de serviços contínuos de apoio para pessoas com necessidades educacionais específicas, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
Caroline Ribeiro dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1595786	Campus Xique-Xique	Fiscal - Titular

Aline Costa Rabelo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064669	Campus Xique-Xique	Fiscal - Substituto
--------------------	--	---------	--------------------	---------------------

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO QUEIROZ JUNIOR

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 16/03/2026 17:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 818547
Verificador: b5a521397a
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 34/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2026

Constitui Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial (heteroidentificação) para atuar na Seleção Simplificada de estudantes para o Partiu IF -Edital 18/2026, de 06 de fevereiro de 2026 - no âmbito do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano;
- O teor do Processo 23806.250255.2026-99;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial (Heteroidentificação) dos candidatos à Seleção Simplificada de estudantes para o Partiu IF, regida pelo Edital 18/2026, de 06 de fevereiro de 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique.

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Lotação	Função na Banca
Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	3423175	Assistente Social	DA/CAE	Membro(a) Titular

Carolina Gonzales da Silva	3063491	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	Membro(a) Titular
Shauane Itainhara Freire Nunes	3028802	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	Membro(a) Titular
Rubenildo Pereira de Souza	3252552	Pedagogo-Área	DA/NATEPE	Membro(a) Suplente
Rosane Silva dos Santos	2207207	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CCV	Membro(a) Suplente
Igor de Carvalho Goncalves da Costa	1041790	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	Membro(a) Suplente

Art. 2º São atribuições da Banca:

I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando em consideração unicamente o critério fenotípico;

IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 3º A Banca deverá cumprir seus trabalhos dentro dos prazos de publicações previstos no edital que rege o certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 17/03/2026 16:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 819373
Verificador: 5de739e7ec
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 35/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2026

Constitui comissão eleitoral para escolha de Grupo Gestor Local do NEABI - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O REGIMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DO IF BAIANO - REFORMULAÇÃO (2018);
- O processo eletrônico nº 23806.250179.2026-11.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) e discente(s) relacionados(as) abaixo, comissão eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para escolha dos membros do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local, no âmbito do Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

SERVIDOR (A) / DISCENTE	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rodrigo Gibaut de Souza Gois	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1278654	Membro (a)
Ana Paula Batista Carneiro	Técnica em Assuntos Educacionais	1611946	Membro (a)
Erlanne Ferreira da Silva	Discente	20261XIQ13I0013	Membro (a)

Art. 2º É atribuição da Comissão conduzir o processo de eleição em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo regulamento vigente, elaborando o edital, organizando a eleição e assegurando sua ampla divulgação e lisura.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência até a conclusão do referido processo eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 18/03/2026 10:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 819901
Verificador: 5a01a8b5f5
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 36/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Pedro Queiroz Junior.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor PEDRO QUEIROZ JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264076, na Coordenação de Ensino, **XIQ-CE**, do *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 25/03/2026 15:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 824414
Verificador: c92012c954
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 37/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2026

Constitui Comissão para Elaboração do PPC do Curso de
Salgadeira - Programa Mulheres Mil, no âmbito do Instituto
Federal Baiano Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições con das na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a Comissão para a Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Salgadeira - Programa Mulheres Mil, no âmbito do Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Marilina de Araujo Oliveira Bastos	Bibliotecária- Documentalista	2267857	Presidenta
Sandra Cerqueira Pereira Prudencio	Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1332002	Membro(a)
Romeu da Silva Leite	Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1084296	Membro(a)
Talita Macedo dos Santos	Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1411434	Membro(a)

Art. 2º O quórum para a reunião da comissão será a presença de maioria simples, composta de metade e mais um de seus representantes, e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente presencialmente ou por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Diretoria Acadêmica.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - XIQ-DG** em 27/03/2026 15:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 825784
Verificador: 3892b1c6fd
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 38/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2026

Constitui a Comissão Responsável por Elaborar, Divulgar e Acompanhar o Edital de Monitoria de Ensino 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições con das na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 19/2026, contido no Processo nº 23806.250273.2026-71, de 23 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a Comissão Responsável por Elaborar, Divulgar e Acompanhar o Edital de Monitoria de Ensino 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Sandra Cerqueira Pereira Prudencio	Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1332002	Presidenta
Igor de Carvalho Gonçalves da Costa	Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1041790	Membro(a)
Rodrigo Gibaut de Souza Gois	Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1278654	Membro(a)
Mirian Silva Santos	Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2946464	Membro(a)

Heber Guerreiro da Hora	Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1161186	Membro(a)
-------------------------	---	---------	-----------

Art. 2º Convalidar os atos praticados, na referida Comissão, pelos servidores Sandra Cerqueira Pereira Prudencio, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1332002 e Heber Guerreiro da Hora, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1161186, durante o período de 17/03/2025 a 26/03/2026.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias: PORTARIA 98/2022 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2022 e PORTARIA 147/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - XIQ-DG** em 27/03/2026 15:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 824843
Verificador: 8d65e03b7b
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 39/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2026

Altera a PORTARIA 27/2026, de 4 de março de 2026, que constituiu Comissão Responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Área Matemática - no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições con das na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 27/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2026, que constituiu a Comissão Responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Área Matemática - no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º Incluir a Área Sociologia na PORTARIA 27/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2026.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA 27/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - XIQ-DG** em 30/03/2026 14:20:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 827004
Verificador: 2f0a3d9b29
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 40/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2026

Constitui o Grupo de Estudo em Masculinidades (GEMA), no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições con das na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), o Grupo de Estudo em Masculinidades (GEMA), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Xique-Xique*.

Servidor(a)	SIAPÉ	Cargo	Lotação	Função
Luiz Henrique da Silva	1031333	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Xique-Xique	Membro(a)
Cleison Rodolfo Alexandre de Oliveira	3423737	Assistente em Administração	Campus Xique-Xique	Membro(a)
Juamis Tomaz de Aquino Barbosa Rodrigues	3423134	Assistente de Aluno	Campus Xique-Xique	Membro(a)
Wilson Luiz Granja do Prado	3507940	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Xique-Xique	Presidente
Ricardo Ferreira Machado	1345911	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Xique-Xique	Membro(a)

Ronaldo Simão de Oliveira	1998633	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Xique-Xique	Membro(a)
---------------------------	---------	--	--------------------	-----------

Art. 2º É objetivo do Grupo de Estudo em Masculinidades (GEMA) reunir os servidores do Campus Xique-Xique para participarem ativamente de discussões, oficinas, formações e debates sobre nossas masculinidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - XIQ-DG** em 30/03/2026 14:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 826988
Verificador: 6cbd25d132
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Usuário logado:
MATEUS LIMA CERQUEIRA

Órgão:
CXIQUE - Campus Xique-Xique

CAMPUS XIQUE-XIQUE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/03/2026 A 31/03/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000159/26	SANDRA CERQUEIRA PEREIRA PRUDENCIO	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/03/2026	06/03/2026	Salvador (BA)	Recife (PE)	Veículo Próprio	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							06/03/2026	06/03/2026	Recife (PE)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.116,36
000285/26	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	15/03/2026	17/03/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							17/03/2026	17/03/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.180,68
000425/26	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	22/03/2026	24/03/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							24/03/2026	24/03/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.180,68
000426/26	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	22/03/2026	24/03/2026	Irecê (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							24/03/2026	24/03/2026	Salvador (BA)	Retorno para Irecê (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			843,18
000516/26	ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	22/03/2026	24/03/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							24/03/2026	24/03/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			843,18

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000518/26	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	22/03/2026	24/03/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							24/03/2026	24/03/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		843,18	
Sub-Total Geral												16,0	6.755,00	0,00	6.755,00
Total (R\$)														6.007,26	